



## DECISÃO COREN-PR N° 308 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

*Homologar o registro de Empresa no âmbito do Coren Paraná.*

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná - COREN-PR**, em conjunto com a Secretaria da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** necessidade de Homologação dos Registros de Empresa;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 721/2023, artigo 9º;

**CONSIDERANDO** deliberação da 784ª Reunião Ordinária de Plenária (ROP), de 02 de outubro de 2025;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Homologar o registro de Empresa no âmbito do Coren Paraná, da empresa abaixo identificada:

5612653	COREN PR 0959	MORENO SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA
5615234	COREN PR 0960	ESS SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA
5615233	COREN PR 0961	PASCHOAL SOUZA ATIVIDADES DE ENFERMAGEM LTDA
5613491	COREN PR 0962	CRISTIANE APARECIDA DE MELO ENFERMAGEM
5616045	COREN PR 0963	TER SAÚDE LTDA
5615248	COREN PR 0964	SONIA R L MAISON SERVICOS DE ENFERMAGEM
5616072	COREN PR 0965	SCO TEIXEIRA LTDA
5615235	COREN PR 0966	EUNOCARE LTDA
5617350	COREN PR 0967	MORAIS SERVICOS DE SAUDE LTDA
5615819	COREN PR 0968	CLM SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA
5620180	COREN PR 0969	HASSELMANN ENFERMAGEM LTDA
5621428	COREN PR 0970	C R DE OLIVEIRA ENFERMAGEM
5624822	COREN PR 0971	JORDANA B PERES SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA
5624922	COREN PR 0972	HOSPITAL DR AURELIO REGAZZO
5625593	COREN PR 0973	D E L FERREIRA CUIDADOS DOMICILIARES
5624566	COREN PR 0974	PARCEIROS SERVIÇOS DE SAUDE LTDA

**Art. 2º** Esta Minuta de Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**

Coren-PR 104.753

Presidente

**DANIELE FABRIS**

Coren-PR 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 24/10/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 24/10/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1136522** e o código CRC **94944973**.

---

Referência: Processo nº 00239.006825/2025-19

SEI nº 1136522

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- [www.corenpr.gov.br](http://www.corenpr.gov.br)